

# Recensões bibliográficas

ARÉVALO GONZÁLEZ, A. - La ciudad de Obulco: sus emisiones monetales. Sigüenza: Librería Rayuela, 1999. 362 p + LX Estampas. ISBN 84-86711-08-8\*.

O livro de que vamos tratar teve por base a tese de doutoramento da autora, intitulada “Las monedas de Obulco”, apresentada na Universidade Autónoma de Madrid em 1993. É necessário, contudo, ter em conta que a Dra. Arévalo não desperdiçou a oportunidade de proceder a uma actualização da supracitada tese, constando da bibliografia final 25 títulos publicados entre 1993 e 1998, distribuídos anualmente deste modo: sete em 1993, sete em 1994, seis em 1995, três em 1997 e dois em 1998.

Temos de confessar que, num primeiro momento, hesitámos em escrever o que quer que fosse sobre o volume em causa, dado o completo ostracismo a que os nossos trabalhos foram votados pela Dra. Arévalo. No entanto, após ulterior reflexão, e face à ausência de outros meios susceptíveis de escaparmos à “proscrição” a que fomos condenados, decidimos que uma tal postura não podia ficar sem resposta.

Importa assinalar que a prática anterior da Dra. Arévalo (1996, p. 46, 47, 51, 66, 1998, p. 203, 205, 214, 406, 411) não deixava entrever que a existência dos nossos artigos sobre o tema fosse, nesta oportunidade, totalmente escamoteada.

Tal como iremos provar de seguida, as omissões que afectam o capítulo V, dedicado à epigrafia monetária de *Obulco* (p. 73-96), mais do que uma manifestação de improvável ignorância, constituem, salvo melhor opinião, um deplorável exemplo de falta de respeito pelo trabalho alheio. Passemos, então, ao exame dos factos:

- À luz da documentação hoje conhecida, é provável que tenha sido César a conceder o direito latino, acompanhado do epíteto *Pontific(i)ense*, ao *oppidum* de *Obulco*, tendo o estatuto de *municipium ciuium Romanorum* sido mais tarde obtido com Augusto. A reconstituição do processo de promoção jurídica de *Obulco* perfilhada pela Dra. Arévalo (p. 24, 88, 241) não é nada convincente, já que nenhum documento autoriza a identificação dos *oppida Latina* plinianos com os *municipia* atestados nas fontes numismáticas ou epigráficas, sendo tais fontes decerto posteriores à documentação usada por Plínio (Faria, 1995a, p. 94).

- Sobre o nome do magistrado obulconense **an(n)duaCui** (CNH 346:36), mantemos tudo o que consignámos em artigos anteriores, incluindo o paralelo estabelecido entre este NP e ANDV-GEP, nome que identifica um magistrado de *\*Beuipo* (Faria, 1992, p. 44, 1995b, p. 79). Não deixa de ser curioso assinalar que a Dra. Arévalo (p. 36) cometeu o mesmo erro que o gravador da legenda **annduaCui** já havia cometido; nem uma nem outro se aperceberam de que o signo correspondente a **n** já estava incluído no nexa inicial **an** (MLH I 1, p. 334; Faria, 1995b, p. 79). Também esta autora deixou por referir que o mesmo nexa se repete nas moedas de *Abra* em **angionis** (CNH 355:1-4; Faria, 1991a, p. 18, 1994a, p. 38, n.º 36, 1995b, p. 79), NP turdetano incorrectamente lido pela Dra. Arévalo como **-kionis** (Arévalo, 1998, p. 213). A **angisa**, provável paralelo para o início de **angionis** (Faria, 1995b, p. 79), juntamos agora ICSTNIS (CIL II 1585), NP igualmente turdetano, já que ambos parecem ostentar o mesmo segmento final. **ben** e **tir** são mencionados como propostas de decifração do referido nexa (p. 77), mas **an**, sugestão avançada por Antonio Tovar (1960, cuadro 2) (Faria, 1992, p. 44), primou significativamente pela ausência. É certo que Tovar surge citado na p. 85 a propósito do referido nexa (Tovar, 1961, p. 190), mas sucede que o artigo indicado por Arévalo nada diz sobre o assunto. Muito provavelmente, o **a** que integra o nexa deverá pertencer ao signário levantino (MLH III 1, p. 246, Tab.

2, a 1 ou a 6), a exemplo do que se verifica com o silabograma final do NP **becuegi**, também atestado nas moedas de *Obulco* (CNH 345:26-35), que segue quase sempre uma orientação dextró-gira (p. 36), idêntica à que ocorre na escrita levantina.

- Ao contrário do que pretende a Dra. Arévalo (p. 76), é **Cu**, e não **Co**, que se encontra documentado nas moedas n.ºs 402 e 404. Em qualquer das fotos correspondentes, ilustradas na lám. XXII, é visível o apêndice vertical que serve para distinguir **Cu** de **Co**. Repare-se que o numisma n.º 402 é o mesmo que surge no atlas de Vives (1924, lám. XCV, n.º 4), não havendo na foto que este autor reproduz qualquer espécie de dúvida sobre a correcta identificação do signo em causa. Em princípio, só o NP ibérico **neselducu** é que atesta, embora raramente, o mencionado grafema (MLHI 1, p. 335) pelos motivos que expusemos noutra lugar (Faria, 1995b, p. 83-84).

- Salvo erro, cabe-nos a prioridade quer na interpretação de CONIPR (CNH 342:5) como NP indígena, quer na apresentação de possíveis paralelos para o mesmo (Faria, 1991a, p. 18, 1994a, p. 43, n.º 125, 1994b, p. 123). Tudo isto foi silenciado pela Dra. Arévalo (p. 44, 88-89), que ainda recentemente lia esta legenda como CONIPP e lhe atribuía um significado desconhecido (Arévalo, 1998, p. 208).

- A efigie dos aversos das moedas pertencentes à série VI deve ser identificada com Apolo, e não com Tanit (p. 69). Exceptuam-se os semisses do Grupo 3 (n.ºs 1826-1877), que ostentam nos respectivos aversos uma cabeça masculina indiferenciada.

- Entre 1998 e 1999, a Dra. Arévalo parece ter abandonado a distinção entre escrita turdetana e ibérica-meridional (Arévalo, 1998, p. 197). A expressão “escrita turdetana” aplicada às legendas de *Obulco*, em oposição, por exemplo, às de **caástilo**, que veiculavam a escrita “ibérica-meridional”, está por completo ausente do volume em apreço, sem que tal desaparecimento tivesse sido justificado. Aparentemente, as escritas “turdetana” e “ibérica-meridional” fundiram-se na escrita “meridional” (p. 73).

- Ao tratar de **síbibolai**, a Dra. Arévalo (p. 77) escreve o seguinte: “Este signo sólo aparece, con seguridad, en el antropónimo obulconense leído hasta ahora como *sítubolai*, al interpretar el *G19b* como *tu*, pero con la nueva lectura dada a este signo tendremos que transcribirlo como *síbibolai*”. E algumas páginas adiante (p. 80), a Dra. Arévalo prossegue: “Nosotros proponemos una nueva lectura para este elemento onomástico, al considerar el signo *G19b* como *bi* [...], por lo que transcribimos como *síbi*”. Sendo a Dra. Arévalo conhecedora dos trabalhos que anteriormente advogaram a transliteração **síbibolai** (De Hoz, 1980, p. 314; Faria, 1990-1991, p. 74, 1991a, p. 17, 1994a, p. 53, n.º 344, 1996, p. 172, 1998a, p. 125, 1998b, p. 236), não podemos deixar de condenar com total veemência e profunda indignação o comportamento assumido por esta autora. As passagens supracitadas, mais do que quaisquer outras, trazem à nossa memória as pertinentes palavras do Professor Javier de Hoz, que, na altura em que as lemos, nos pareceram exageradas; nelas, era chamada a atenção para “algunos de los más enfadosos vicios de los estudios de antigüedad (...) como el silencio sistemático sobre el trabajo de colegas de diferentes escuelas o, lo que es peor, la utilización sistemática del trabajo de otros sin reconocerlo (...)” (De Hoz, 1991, p. 189).

- Não obstante Javier de Hoz (1980, p. 314) ter demonstrado ser **urCailbi** (CNH 344:17-25) a leitura mais adequada — leitura que, a nosso ver, é inquestionável (Faria, 1990-1991, p. 74, 81, 1991a, p. 17-18, 1991b, p. 191-192, 1992, p. 44, 1993a, p. 154-155, 1993b, p. 139, 1994b, p. 123, 1995b, p. 85-86, 1995c, p. 328) — o NP que nos ocupa continua a ser lido como **urCailtu** (p. 81), não tendo a transliteração **urCailbi** sequer sido apresentada como variante de leitura em relação à que foi adoptada neste livro. Contra toda a lógica, a Dra. Arévalo (p. 76) postula a equivalência fonémica entre o sexto signo de **neselducu** e o silabograma que encerra **urCailbi**, estando,

para mais, ambos os nomes gravados numa mesma emissão. Talvez vejamos um dia advogada a tese de que a gritante distinção gráfica entre os dois silabogramas, se não passar de um mero capricho do gravador levado à prática apenas neste caso, deverá simbolizar uma determinada característica física ou psicológica de um dos magistrados, já que, um dos signos constitui uma versão “adornada” do outro (p. 76)...

- Noutra ocasião, apresentámos provas de que os NNP **urCail** (CNH 342:8) e VRCHAIL (CIL II 1087) não se encontram abreviados (Faria, 1993a, p. 155). A Dra. Arévalo (p. 81), sem se socorrer de qualquer tipo de argumentos, escolheu exactamente a posição contrária. Se o nome completo do magistrado de *Obulco*, em vez de **urCail**, fosse **urCaildu** ou **urCailbi**, haveria espaço suficiente nos cunhos para a gravação de um último signo; isto mesmo pode ser corroborado mediante a observação das moedas n.ºs 151 e 156 (lám. XII). A propósito deste assunto, vale a pena recordar as sábias palavras de Jürgen Untermann, um acérrimo defensor da abreviação de **urCail**/VRCHAIL (MLH I 1, p. 76, 82, 337, MLH III 1, p. 237-238), respeitantes a uma outra inscrição: “Pero, dado que no falta espacio detrás de *titos*, no se ve ningún motivo para abreviar la palabra por una sola letra” (Untermann, 1999, p. 642).

- Ao contrário do que opina a Dra. Arévalo (p. 81), são muito remotas as probabilidades de **urCailbi**, **urCail** (CNH 342:8) e VRCHAIL (CIL II 1087) pertencerem à onomástica ibérica (Faria, 1990-1991, p. 81, 1991a, p. 17-18, 1991b, p. 191-192, 1992, p. 44, 1993a, p. 154-155, 1995b, p. 85-86).

- Ficou por fornecer ao leitor a informação de que ILTVRTIBAS, \*MBARILTVM (p. 82), LAKERILTIR, NESILTIR, ATINBELS, ATINKIBAS, BALKIATIN, NALBEATEN, SOSINATEN, TANEKATIN, TVRKIRATIN, VISERATIN (p. 83), ATAN(i)SKER, BAIS(e)ISKER (p. 84) e TANEKISKER (p. 85) são formas “reconstituídas” por Untermann, que integram o repertório antropónimo ibérico elaborado por este investigador (MLH III 1, p. 209-238). A maneira como os supracitados antropónimos são apresentados dá a ideia de que os mesmos (excepto um) surgem tal qual nas inscrições que os documentam, facto que não corresponde à realidade. De resto, em nosso entender, as “reconstituições” veiculadas *supra* são ilegítimas, uma vez as oclusivas sonoras ibéricas, bem evidentes nas inscrições, foram sistematicamente transformadas em oclusivas surdas. Injustificada é também a substituição de C por K. Como exemplo da arbitrariedade que envolve a forçada “iberização” a que estão sujeitos os NNP ibéricos reproduzidos em inscrições latinas, repare-se que o *cognomen* BODONILVR, gravado na inscrição CIL II 2114 achada em Arjonilla (p. 82), mas também atribuída a Andújar (p. 86), é transcrito incorrectamente por duas vezes: BOTONILTVR (p. 82) e BODONNILVR (p. 86).

- Só no livro em análise é que a Dra. Arévalo (p. 82) finalmente se deu conta de que **ildiradin** (CNH 343:10) era a leitura correcta do NP que, durante vários anos, transliterou como **ilderadin** (Arévalo, 1987, p. 33, 1989, p. 144), transliteração que, pelo menos desde 1975 (MLH I 1, p. 337), já se sabia estar errada, se não quisermos recuar até Schmoll (1956, p. 308). Ainda hoje, porém, a Dra. Arévalo (p. 74) não se conseguiu livrar definitivamente do famigerado **ilderadin**.

- *Sicae* (CIL II 169), que serviu à Dra. Arévalo para comparar com **siCaai** (p. 82), não passa do genitivo (ou dativo) de *Sica*, nome pessoal feminino inscrito numa estela funerária achada na ermida de S. Pedro, Alter Pedroso, Alter do Chão (IRCP 631), e não em Portoalegre (*sic*). Contra uma origem ibérica ou turdetana de *Sica* poderemos aduzir o patronímico *Maelo*, claramente lusitano, e ainda o local de achamento – termo de Palência – da outra inscrição que, a par desta, documenta o NP *Sica* (Faria, 1993a, p. 156-157 e p. 161, n. 52).

- Lido correctamente pela primeira vez, com algumas ressalvas, por De Hoz (1980, p. 314), **odac(i)is** (CNH 342:9) é, com toda a probabilidade, um nome idêntico a ODACIS, gravado em

latim nas moedas de \**Beuipo* (CNH 133:3-4), mas aqui escrito em caracteres meridionais (Faria, 1990-1991, p. 74, 81, 1992, p. 43, 1994a, p. 51, n.ºs 283, 287; 1995b, p. 84, 1996, p. 167). Mesmo depois de termos encontrado um paralelo perfeito para este NP, a dita transliteração foi ignorada pela Dra. Arévalo (p. 82), que continuou a preferir **otatiís**. Não obstante a clara distinção entre as respectivas grafias, igualmente observável no chumbo de Mogente, que foi invocado a despropósito (p. 76), a numismata em causa teimou em prescrever a equivalência fonémica entre o segundo silabograma de **bodilcoś** e o terceiro de **odaciís**.

- **golon** (CNH 343:10) deverá estar igualmente documentado como primeiro componente do NP Γολο[v?]βτυρ, inscrito no chumbo grego de Pech Maho (Lejeune, Pouilloux e Solier, 1988, p. 53). Deste paralelismo, por nós estabelecido (Faria, 1994a, p. 45, n.º 175, 1995b, p. 82), não quis saber a Dra. Arévalo (p. 84).

- **eur** (em **ildireur**) e **belaur** não são, obviamente, componentes onomásticos comparáveis entre si (p. 85-86).

- **tigirśbalaur** surge alterado, por analogia, para **tigirśbelaur** (p. 86).

- Já afirmámos repetidas vezes, em total sintonia com Untermann (*MLH* III 1, p. 190), que **Kabesuritu** (p. 86) deve dar lugar a **Carśsuritu** (CNH 343:15-16) (Faria, 1990-1991, p. 74, 1991a, p. 17, 1991b, p. 190, 1994a, p. 42-43, n.º 112, 1994b, p. 123, 1994c, p. 67, 1995b, p. 81, 1995c, p. 326, 1996, p. 158). Infelizmente, a Dra. Arévalo (p. 86) chegou ao extremo de propugnar a equivalência fonémica entre o primeiro signo de **becuegi** e o segundo de **Carśsuritu**. Será que também este não passa de uma variante “adornada” (p. 76) daquele?

- Tanto quanto sabemos, não corresponde à verdade que, em 1985 ou em qualquer outro ano, Javier de Hoz tenha conferido ao silabograma de **be**, com que se inicia **becuegi** (CNH 345:26-35), este mesmo valor fonémico (p. 86). No caso vertente, a prioridade pertence a outrem (*MLH* III 1, p. 143 e n. 54; Faria, 1990-1991, p. 74, 78, 1992, p. 45). A justificação que fornecemos para a transliteração do segundo grafema como **cu** (Faria, 1995b, p. 83-84) mantém-se totalmente válida. A Dra. Arévalo (1998, p. 213, 220), sem nos citar, chegou a subscrever a nossa leitura; no entanto, noutra página do mesmo trabalho, esta investigadora (Arévalo, 1998, p. 210) optou indevidamente por **co**, erro em que agora voltou a incorrer (p. 86), esquecendo-se também de referir, como termo de comparação, a existência de um magistrado de *Abra* de nome **uecuegi** (*MLH* III 1, p. 153; Faria, 1994a, p. 55, n.º 391, 1996, p. 175).

- Desde há alguns anos, a Dra. Arévalo (1993, 1998, p. 211-212) vinha defendendo que pertencem a *Obulco* umas moedas desprovidas de topónimo mas tipologicamente afins das que ostentam legenda toponímica. Caso curioso, no volume em causa, nada encontramos sobre as ditas peças, que voltaram, sem qualquer explicação, a ser atribuídas a um “taller indeterminable” (p. 86); dele não consta, tão-pouco, qualquer referência ao artigo de 1993. Essas moedas (CNH 354:1-2) exibiam o NP **Tegiailcoś** (Faria, 1996, p. 173), aqui conhecido por **G21b-kiailkoś** (p. 86).

- Depois da pormenorizada fundamentação que aduzimos (Faria, 1994a, p. 49-50, n.º 261, 1995b, p. 83-84) em abono da transliteração **neselducu** (**nes-eldu-cu** < \**nes-ildu-cu*) (CNH 344:17-25), a Dra. Arévalo (p. 87) não hesitou em dar novo alento a **neseltuko**. Em várias ocasiões, Untermann (*MLH* I 1, p. 82, 338, 1976, p. 217, 1979, p. 51) incluiu com acerto o presente NP na onomástica ibérica, mas, mais tarde, deixou de o fazer (*MLH* III 1, p. 229) por razões que nunca chegou a explicar.

- CANDNIL(...?) SISCRA *F(i)lius* é o nome de um dos magistrados de \**Beuipo* (CNH 134:5-5A) (Faria, 1989, p. 82, 84, 1992, p. 43-44, 1994a, p. 42, n.º 109, 1996, p. 157), mas a Dra. Arévalo (p. 89, 91) optou por veicular uma leitura que é hoje perfeitamente inadmissível: CONIL

SISCAR F. A preocupante desmemoriação de que a Dra. Arévalo dá mostras é de data muito recente, porquanto ainda em 1998 esta numismata parecia aceitar a leitura CANDNIL SISCR F, muito embora manifestasse infundadas dúvidas sobre a natureza antroponímica da supracitada legenda monetária (Arévalo, 1998, p. 215-216).

- Num letreiro de problemática interpretação (CNH 350:65), preferimos optar provisoriamente por ler VINIT (Faria, 1994a, p. 56, n.º 399) em detrimento de VIINIIT, leitura que foi adoptada pela Dra. Arévalo (p. 90).

- Caso se trate de um NP, AIDAR (CNH 342:5) (também são possíveis as leituras AIDVAR e AIDIAR) deverá ser composto pelos elementos onomásticos ibéricos **aidu** e **ar/aí** ou **iaí** (Faria, 1994a, p. 38, n.º 30). A Dra. Arévalo, que mais uma vez omite este nosso artigo (p. 90), crê que se poderá tratar de um NP celta; no entanto, consideramos esta possibilidade muito remota, atendendo, por um lado, às características da restante antroponímia obulconense e, por outro, à situação geográfica de *Obulco*, cidade que a própria autora qualifica sucessivamente como turdetana (Arévalo, 1998, p. 197, 207, 224) e ibérica (p. 15-21, 27-28). Além do mais, a Dra. Arévalo (p. 89-90) não fornece um só paralelo para AIDAR/AIDVAR/AIDIAR no âmbito da onomástica celta.

- Na relação dos achados de moedas de *Obulco* (p. 133-200), demos por falta de um, que teve lugar em território português. Trata-se de um asse da série Va, grupo 1, recolhido no acampamento romano da Lomba do Canho (Arganil) (Faria, 1984-1985, p. 40).

- A Figura 58 (p. 226), respeitante às recunhagens efectuadas na *Vlterior*, não faz qualquer sentido quando comparada com os dados que a precedem. Assim, enquanto no texto (p. 224-225, 229) é referida a existência de duas moedas do “Tipo Cruz” (de ceca indeterminada) que terão sido batidas sobre moedas de *Obulco*, na Figura 58 as duas moedas passam a 251(?).

- Não é certo que a emissão RRC 477 tivesse sido cunhada em nome de Sexto Pompeio Magno Pio (p. 234), uma vez que, quando aquela começou a ser produzida, presumivelmente em *Imperatoria Salacia*, Sexto Pompeio ainda não tinha adoptado o *cognomen Pius* (Faria, 1989, p. 80 e n. 50).

- Na discussão da cronologia das emissões obulconenses (p. 235-241), não é colocada sequer como hipótese a forte probabilidade de os 14 pares de magistrados nelas referidos (p. 95) terem desempenhado os respectivos cargos durante um ano, numa plausível imitação do modelo romano. Não deve ser por acaso que dois dos magistrados que ostentam nomes latinos se intitulam *aidiles*. É evidente que, se tal corresponder à realidade, o período de quase século e meio a que se atribui a totalidade das cunhagens de *Obulco* deverá ser substancialmente encurtado, ainda que sejam contempladas soluções de continuidade entre as mesmas. Repare-se que as emissões da série III, aparentemente consecutivas, dadas as ligações de cunhos, contam com sete pares de magistrados presumivelmente anuais, sendo, não obstante, todas englobadas num período de 55 anos, que se estende de 165 a 110 a.C. (p. 238-239). Mesmo que os cargos fossem exercidos de cinco em cinco anos, não se justificaria um período tão longo. Como exemplo dos erros que podem ser cometidos quando a metrologia é sobrevalorizada enquanto método de datação de emissões monetárias hispânicas, veja-se a tentativa, denunciada por Francisca Chaves (1989, p. 124), de atribuir a um âmbito cronológico de meio século a emissão de *Vrso* assinada por um só magistrado, L AP DEC. Não foram poucos os autores que demonstraram não ser automática a correspondência ponderal, defendida desde há algumas décadas por Leandre Villaronga, entre as moedas de bronze hispânicas e as romano-republicanas (v. ultimamente Villaronga, 1998, *passim*). Nunca é demais lembrar que as moedas latinas de *Sexs* (CNH 106:22) e de *Baesuri* (CNH 400:1), indubitavelmente situáveis na segunda metade do século I a.C., foram, a partir dos res-

pectivos pesos, atribuídas pelo eminente numismata catalão aos finais do século II a.C. (Faria, 1994b, p. 121). Lamentavelmente, as pertinentes dúvidas que se colocam à datação de moedas com base nos sistemas ponderais a que elas porventura pertencem nunca transparecem das páginas dedicadas à metrologia ou à cronologia (p. 97-118), nas quais é seguida com pouco espírito crítico a doutrina exposta por Villaronga.

Damos aqui por terminados os nossos comentários ao recente livro da Dra. Arévalo. A outros caberá a tarefa de colocar em evidência os méritos da obra em causa, já que a constatação do inesperado ostracismo a que as nossas ideias foram condenadas inibiu de um modo decisivo a nossa capacidade para os identificar.

---

## NOTAS

\* Este texto constitui uma versão corrigida e muito pouco aumentada de um outro, que saiu publicado com numerosos erros de transliteração no n.º 138 da *Gaceta Numismática* (Barcelona), nenhum deles da nossa responsabilidade.

---

## BIBLIOGRAFIA

- ARÉVALO, A. (1987) - Las monedas de Obulco. *Revista de Arqueología*. Madrid. 74, p. 29-35
- ARÉVALO, A. (1989) - Las monedas bilingües de Obulco. *Gaceta Numismática*. Barcelona. 94-95, p. 143-147.
- ARÉVALO, A. (1993) - Nuevas aportaciones al estudio de unas monedas de taller incierto. *Cuadernos de Prehistoria y Arqueología Universidad Autónoma de Madrid*. Madrid. 20, p. 185-194.
- ARÉVALO, A. (1996) - La numismática antigua de Hispania. I: una aproximación bibliográfica. *Tempus*. Madrid. 13, p. 41-69.
- ARÉVALO, A. (1998) - Las acuñaciones ibéricas meridionales, turdetanas y de Salacia en la Hispania Ulterior. In ALFARO ASINS, C. [et al.] - *Historia monetaria de Hispania antigua*. Madrid: Jesús Vico, p. 194-232.
- CHAVES, F. (1989) - La ceca de Urso: nuevos testimonios. In GONZÁLEZ, J., ed. - *Estudios sobre Urso Colonia Iulia Genetiva*. Sevilla: Alfar, p. 113-132.
- CIL II = HÜBNER, E. (1869) - *Corpus Inscriptionum Latinarum, II: Inscriptiones Hispaniae Latinae*. Berlin: Georg Reimer.
- CNH = VILLARONGA, L. (1994) - *Corpus nummum Hispaniae ante Augusti aetatem*. Madrid: José A. Herrero, S. A.
- FARIA, A. J. (1984-1985) - As moedas do acampamento romano da Lomba do Canho (Arganil). *Nummus*. Porto. 2.ª série. 7-8, p. 37-42.
- FARIA, A. M. de (1989) - A numária de \*Cantnipo. *Conimbriga*. Coimbra. 28, p. 71-99.
- FARIA, A. M. de (1990-1991) - Antropónimos em inscrições hispânicas meridionais. *Portugalia*. Porto. Nova série. 11-12, p. 73-88.
- FARIA, A. M. de (1991a) - Epigrafia monetária meridional. *Conimbriga*. Coimbra. 30, p. 13-22.
- FARIA, A. M. de (1991b) - [Recensão a] UNTERMANN, J., *Monumenta Linguarum Hispanicarum. Band III. Die iberischen Inschriften aus Spanien. I. Literaturverzeichnis, Einleitung, Indices. 2. Die Inschriften*, Wiesbaden, Dr. Ludwig Reichert Verlag, 1990, 339 + 661 pp. *Conimbriga*. Coimbra. 30, p. 187-197.
- FARIA, A. M. de (1992) - Ainda sobre o nome pré-romano de Alcácer do Sal. *Vipasca*. Aljustrel. 1, p. 39-48.
- FARIA, A. M. de (1993a) - A propósito do V Coloquio sobre Lenguas y Culturas Prerromanas de la Península Ibérica. *Penélope*. Lisboa. 12, p. 145-161.
- FARIA, A. M. de (1993b) - [Recensão a] CURCHIN, Leonard A. - *The Local Magistrates of Roman Spain* (Phoenix, Supplementary volume; 28), Toronto: University of Toronto Press, 1990, 275 p. *Vipasca*. Aljustrel. 2, p. 136-140.
- FARIA, A. M. de (1994a) - Nomes de magistrados em moedas hispânicas. *Portugalia*. Porto. Nova série. 15, p. 33-60.
- FARIA, A. M. de (1994b) - [Recensão a] Leandre VILLARONGA, *Corpus Nummum Hispaniae ante Augusti Aetatem*, Madrid, José A. Herrero, S. A., 1994, XXII + 519 pp. *Vipasca*. Aljustrel, 3, 1994, p. 121-124.

- FARIA, A. M. de (1994c) - Subsídios para o estudo da antroponímia ibérica. *Vipasca*. Aljustrel. 3, p. 65-71.
- FARIA, A. M. de (1995a) - Plínio-o-Velho e os estatutos das cidades privilegiadas hispano-romanas localizadas no actual território português. *Vipasca*. Aljustrel. 4, p. 89-99.
- FARIA, A. M. de (1995b) - Novas achegas para o estudo da onomástica ibérica e turdetana. *Vipasca*. Aljustrel. 4, p. 79-88.
- FARIA, A. M. de (1995c) - Algumas notas de onomástica ibérica. *Portugalia*. Porto. Nova série. 16, p. 323-330.
- FARIA, A. M. de (1996) - Nomes de magistrados em moedas hispânicas: correcções e aditamentos. *Conimbriga*. Coimbra. 35, p. 149-187.
- FARIA, A. M. de (1998a) - [Recensão a] COLLANTES PÉREZ ARDÁ, E., 1997, *Historia de las cecas de Hispania antigua*. [S.l.]: Arkis, 395 + XLIX pp. *Vipasca*. Aljustrel. 7, p. 123-126.
- FARIA, A. M. de (1998b) - [Recensão a] QUINTANILLA, Alberto - *Estudios de fonología ibérica*. Vitoria-Gasteiz: Universidad del País Vasco, 1998. 325 p. (Veleia: Revista de Prehistoria, Historia Antigua, Arqueología y Filologías Clásicas. Anejos. Serie Minor; 11). ISBN 84-8373-041-3. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 1:2, p. 232-240.
- DE HOZ, J. (1980) - Crónica de lingüística y epigrafía prerromanas de la Península Ibérica: 1979. *Zephyrus*. Salamanca. 30-31, p. 299-323.
- DE HOZ, J. (1991) - Epigrafía y lingüística paleohispánicas. *Boletín de la Asociación Española de Amigos de la Arqueología*. Madrid. 30-31, p. 181-193.
- IRCP = ENCARNAÇÃO, J. d' (1984) - *Inscrições romanas do conventus Pacensis*. Coimbra: Universidade.
- LEJEUNE, M.; POUILLOUX, J.; SOLIER, Y. (1988) - Etrusque et ionien archaïques sur un plomb de Pech Maho (Aude). *Revue Archéologique de Narbonnaise*. Montpellier. 21, p. 19-59.
- MLH I = UNTERMANN, J. (1975) - *Monumenta Linguarum Hispanicarum. Band I: Die Münzlegenden*. Wiesbaden: Dr. Ludwig Reichert.
- MLH III = UNTERMANN, J. (1990) - *Monumenta Linguarum Hispanicarum. Band III: Die iberischen Inschriften aus Spanien*. Wiesbaden: Dr. Ludwig Reichert.
- RRC = CRAWFORD, M. H. (1974) - *Roman Republican Coinage*. Cambridge: University Press.
- SCHMOLL, U. (1956) - Turma Salluitana. *Glotta*. Göttingen. 35:3-4, p. 304-311.
- TOVAR, A. (1960) - Lenguas prerromanas no indoeuropeas: testimonios antiguos. In *Enciclopedia Lingüística Hispánica, I*. Madrid: CSIC, p. 5-26.
- TOVAR, A. (1961) - Lengua y escritura en el sur de España y de Portugal. *Zephyrus*. Salamanca. 12, p. 187-196.
- UNTERMANN, J. (1976) - Las leyendas monetales. In JORDÁ, F.; DE HOZ, J.; MICHELENA, L., eds. - *Actas del I Coloquio sobre Lenguas y Culturas Prerromanas de la Península Ibérica (Salamanca, 27-31 Mayo 1974)*. Salamanca: Universidad, p. 213-225.
- UNTERMANN, J. (1979) - Eigennamen auf iberischen Inschriften. In TOVAR, A. [et al.] - *Actas del II Coloquio sobre Lenguas y Culturas Prerromanas de la Península Ibérica (Tübingen, 17-19 junio 1976)*. Salamanca: Universidad, p. 41-67.
- UNTERMANN (1999) - La aportación lingüística de los antropónimos del "Bronce de Botorrita III". In VILLAR, F.; BELTRÁN, F., eds. - *Pueblos, lenguas y escrituras en la Hispania prerromana: Actas del VII Coloquio sobre Lenguas y Culturas Paleohispánicas (Zaragoza, 12 a 15 de Marzo de 1997)*. Salamanca: Universidad; Zaragoza: Institución "Fernando el Católico", p. 635-649.
- VILLARONGA, L. (1998) - Metrología de les monedes de la península Ibèrica. *Acta Numismàtica*. Barcelona. 28, p. 53-74.
- VIVES, A. (1924) - *La moneda hispánica. Atlas*. Madrid: Real Academia de la Historia.



RIPOLLÈS P.P.; ABASCAL, J., M. - Monedas hispánicas: catálogo del Gabinete de Antigüedades. Madrid: Real Academia de la Historia, 2000 464 p. ISBN 84-89512-67-1.

Este livro constitui uma das muitas provas do dinamismo que tem caracterizado a impressionante actividade editorial do *Gabinete de Antigüedades* da *Real Academia de la Historia* nos últimos três anos, graças aos louváveis esforços do seu *Anticuário Perpetuo*, o Prof. Dr. Martín Almagro-Gorbea, sendo ele mesmo quem abre o volume, com uma breve história da colecção numismática pertencente àquela multissecular Instituição (p. 13-26). O livro prossegue com uma análise das características do conjunto de moedas hispánicas, assinada pelos Professores Pere Pau Ripollès e Juan Manuel Abascal (p. 27-35), que dedicam algumas páginas ao estudo da representação na colecção das diversas cecas, arrumadas por províncias. A catalogação das 3892 peças, realizada por diversos numismatas, entre os quais os próprios Ripollès e Abascal, ocupa a quase totalidade do volume (p. 43-440), que encerra com quatro índices (p. 441-460): geográfico, de legendas e de contramarcas e de proveniência das moedas. Importa desde já assinalar que, no índice de legendas ibéricas (p. 448-450), há algumas, em escrita meridional, que apresentam signos mal desenhados. Os signos defeituosamente reproduzidos afectam as seguintes legendas: **becuegi**, **odac(i)ís**, **síbibolai** e **urCailbi**.

Atentemos agora, com mais pormenor, nalgumas afirmações que não podem merecer o nosso acordo:

- Na secção dedicada às cunhagens fenício-púnicas (p. 49-89), estranhámos a ausência de qualquer menção ao livro de L.-I. Manfredi (1995), fundamental para o estudo daquela amoeção, mormente no que toca à interpretação das tão problemáticas legendas em caracteres púnicos.

- A ceca de *Dipo*, arbitrariamente localizada em Elvas, poderá ter funcionado no início do século I a.C., e não no século II a.C. (p. 93) (Faria, 1998a, p. 244-245).

- CVNVBARIA, e não CVNBARIA (p. 94), é a leitura correcta deste topónimo indígena da *Vterior* (Faria, 1998a, p. 245).

- No anverso da moeda n.º 455 (p. 99), não figura a cabeça de Hércules com pele de leão, mas a de Juno Sóspita, coberta com pele de cabra (Rodríguez Mérida, 1992).

- As transliterações de diversas legendas em escrita meridional gravadas nas moedas de *Obulco*, da responsabilidade de Alicia Arévalo, continuam a veicular erros que, nos dias de hoje, não têm qualquer justificação. Assim, **otatiiís** deve dar lugar a **odac(i)ís** (p. 112) (Faria, 1994a, p. 51, n.º 283), **tirntuakoi** a **an(n)duaCui** (p. 113) (Faria, 1994a, p. 39, n.º 44), **kabesuritu** a **Cařsuritu** (p. 113) (*MLH* III 1, p. 190; Faria, 1994a, p. 42-43, n.º 112), **bekoeki** a **becuegi** (p. 114) (Faria, 1994a, p. 41, n.º 76), **urkailtu** a **urCailbi** (p. 115-119) (Faria, 1994a, p. 56, n.º 403) e **neseltuko** a **neselducu** (p. 115-119) (Faria, 1994a, p. 49-50, n.º 261). Escapou a esta lista de incorrecções o NP **síbibolai** (Faria, 1994a, p. 53, n.º 344), graças à recente “descoberta” feita pela Dra. Arévalo, por nós relatada com algum pormenor em trabalho anterior (Faria, 2000, p. 138-139).

- O nome de um dos magistrados constantes das moedas a que Arévalo chama “incertas de Obulco” (p. 124) deve ser emendado de **tokiailkoś** para **Tegiailcoś** (Faria, 1994a, p. 54, n.º 360).

- **¿tirkioniś?**, transliteração do nome de um magistrado de *Abra* (p. 124) adoptada por Ripollès e Abascal, deve desaparecer para dar lugar a **angioniś** (Faria, 1994a, p. 38, n.º 36).

- L QVL F, e não L QVL F (p. 150), é a leitura correcta de parte da legenda de anverso das moedas n.ºs 923-926, atribuídas a *Castulo* (Faria, 1994a, p. 47, n.º 221). Refira-se que, em 1995, García-Bellido e Blázquez, responsáveis pelas catalogação destas moedas, liam o nome do magis-

trado em apreço do seguinte modo: L QV L F (García-Bellido e Blázquez, 1995, p. 419, n.º 312). A presente emissão não deverá pertencer ao período que medeia entre 72 e 45 a.C. (p. 149), porquanto um exemplar a ela pertencente serviu de cunho a uma moeda de *Dipo*, ceca seguramente activa antes de 80 a.C. (Faria, 1998a, p. 244-245).

- O nome do questor que figura no reverso da moeda n.º 962 (p. 157) deverá estar abreviado em C AVF ou C RVF (Faria, 1994a, p. 52, n.º 322), e nunca em CNE.

- Por razões que expusemos noutro lugar (Faria, 1994a, p. 37, n.º 6), **abarilduŕ** deverá constituir um NP, e não um topónimo (p. 165).

- Há que encarar a hipótese, aqui não contemplada (p. 220), de as moedas que ostentam a legenda toponímica **tabaniu** pertencerem à mesma ceca que, mais tarde, após a criação ou a adopção de um signo de bilabial nasal, viria a cunhar com a legenda **tamaniu** (Rodríguez Ramos, 1997, p. 195, n. 5), sem que tal alteração viesse a ter consequências no plano fonémico (*contra*, Ballester, 1999 [2000], p. 219).

- A legenda toponímica que a moeda n.º 1770 (p. 232) ostenta é TOLE, e não TOLETO, pelo que deve ser *Tole* o nome da ceca que as produziu (Faria, 1998a, p. 246).

- As produções da chamada “ceca do Noroeste”, que Cruces Blázquez atribui aos anos 27-23 a.C. (p. 237), devem situar-se entre 18 e 13 a.C., de acordo com os argumentos convincentes aduzidos por Volk (1997, p. 74).

- A moeda n.º 1827 (p. 242) não é do tipo *RPC* 15, mas do tipo *RPC* 17.

- A moeda n.º 1832 (p. 243) não se pode enquadrar em qualquer dos tipos *RPC* 14-16, mas apenas no tipo *RPC* 16.

- *Salacia* jamais foi conhecida por *Salacia Imperatoria* (p. 251), mas tão-somente por *Imperatoria Salacia*, designação testemunhada pela legenda gravada nos asses nela cunhados: IMP SAL. Refira-se, aliás, que a moeda n.º 1918 não apresenta a legenda entre linhas, pelo que o exemplar salaciense não pode pertencer ao tipo *RPC-S* S-51A (Faria, 1999a, p. 268).

- Onde Francisca Chaves lê C CVRMAN (p. 279), deverá ler-se C CVR MAN (Faria, 1994b, p. 123).

- A legenda de reverso da moeda n.º 2268 (p. 284) é a seguinte: C VIB IIII VI C MINI IIII VIR.

- A legenda de reverso das moedas n.ºs 2269-2272 (p. 285) é a seguinte: C VIBI IIII VIR IT C MINIVS IIII VIR IV (Faria, 1994a, p. 48).

- María del Mar Llorens, responsável pela classificação das moedas de *Noua Karthago*, corrigiu neste trabalho a leitura da legenda de anverso de *RPC* 162 – IMP CAES QVIN L BEN PRAE –, que ela havia adoptado na sua monografia editada sobre o tema há alguns anos (Llorens, 1994, p. 199), preferindo agora (p. 522) L BEN PRAE IMP CAES QVIN (Faria, 1994a, p. 41, n.º 77); sucede, contudo, que esta investigadora não inverteu a ordem dos nomes dos magistrados na descrição da legenda anverso de *RPC* 164, pelo que M AGRIP QVIN HIBERO PRAE(F) (p. 322) deveria ter dado lugar a HIBERO PRAE(F) M AGRIP QVIN (Faria, 1994a, p. 55, n.º 390; *contra*, Faria, 1996, p. 175). A continuidade que se verifica nas legendas em causa sob a cabeça dos indivíduos retratados não é observável na legenda de anverso de *RPC* 166, tendo, pois, todo o cabimento iniciar a leitura desta mesma legenda pelo nome do magistrado colocado logo à direita da efígie, tanto mais que este figura em ablativo. Face ao exposto, a referida legenda deverá ser a seguinte: T I N E R O N E Q V I C H E L V I P O L L P R. Repare-se que, nos exemplares em melhor estado, não há qualquer espaço a separar os nomes dos dois indivíduos, facto que corrobora a nossa leitura.

- No anverso da moeda n.º 2901, em vez de um *simpulum* (p. 341), preferimos ver uma *sportula* (Faria, 1999b, p. 34, com bibliografia anterior).

- A designação *Iulia Vrbs Triumphalis Tarraco* (p. 353) é abusiva, uma vez que o epíteto *Iulia* jamais surge atestado nas emissões de *Tarraco* (Faria, 1998b, p. 271).
- A leitura do nome de um dos duúnviros presentes na moeda n.º 3154 (p. 367) é M' FLAVIO FESTO, e não MN FLAVIO FESTO (Faria, 1996, p. 159-160).
- Um dos duúnviros cujos nomes vêm reproduzidos nos asses n.ºs 3307-3315 (p. 384) é M CATO (Faria, 1994a, p. 43, n.º 114), e não M CATTO.
- A leitura do nome de um dos duúnviros presentes na moeda n.º 3322 (p. 385) é L FVNI VETT (Faria, 1994a, p. 44-45, n.º 167), e não L FVNI VET F, que, obviamente, não faz qualquer sentido.
- O nome de um dos duúnviros presentes nas moedas n.ºs 3508-3517 (p. 405) é M GEL PALVD (Faria 1994a, p. 45, n.º 169, 1996, p. 161) e não M CEL PALVD.

Os comentários acima consignados incidem apenas sobre determinados aspectos da obra que consideramos menos correctos, mas mais haveria a dizer, sobretudo a propósito das polémicas cronologias defendidas para algumas emissões. Seja como for, temos de felicitar os Professores Pere Pau Ripollès e Juan Manuel Abascal pelo êxito da tarefa a que meteram ombros, felicitações que são igualmente extensíveis à *Real Academia de la Historia*, na pessoa do Professor Martín Almagro-Gorbea, cujo espírito de iniciativa devia servir de exemplo aos responsáveis por outras instituições detentoras de acervos monetários que continuam por divulgar em moldes minimamente aceitáveis.

---

#### BIBLIOGRAFIA

- BALLESTER, X. (1999) [2000] - Tres notas celtibéricas: \*OILAUNICA CaR, \*ARGAILICA CAR y CAAR \*SALMANTICA. *Veleia*. Vitoria-Gasteiz. 16, p. 217-220.
- FARIA, A. M. de (1994a) - Nomes de magistrados em moedas hispânicas. *Portugalia*. Porto. Nova série. 15, p. 33-60.
- FARIA, A. M. de (1994b) - [Recensão a] Leandre VILLARONGA, *Corpus Nummum Hispaniae ante Augusti Aetatem*, Madrid, José A. Herrero, S. A., 1994, XXII + 519 pp. *Vipasca*. Aljustrel. 3, p. 121-124.
- FARIA, A. M. de (1996) - Nomes de magistrados em moedas hispânicas: correcções e aditamentos. *Conimbriga*. Coimbra. 35, p. 149-187.
- FARIA, A. M. de (1998a) - [Recensão a] ALFARO ASINS et al. - *Historia monetaria de Hispania antigua*. Madrid: Jesús Vico, S.A. Editores, 1998. 441 p. ISBN 84-8571117-3. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 1:2, p. 241-256.
- FARIA, A. M. de (1998b) - [Recensão a] LE ROUX, Patrick - *Romains d'Espagne: cités & politique dans les provinces IIe siècle av. J.-C. - IIIe siècle ap. J.-C.* Paris: Armand Colin, 1995. 182 p. ISBN 2-200-21593-2. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 1:2, p. 270-272.
- FARIA, A. M. de (1999a) - [Recensão a] BURNETT, A.; AMANDRY, M.; RIPOLLÈS, P. P. - *Roman Provincial Coinage. I. From the death of Caesar to the death of Vitellius (44 BC-AD 69)*, 2 Parts. London: British Museum Press; Paris: Bibliothèque Nationale, 1992. 812 p. + 195 ests. ISBN 0-7141-0871-5 (BMP); ISBN 2-7177-1845-1 (BnF) e BURNETT, A.; AMANDRY, M.; RIPOLLÈS, P. P. - *Roman Provincial Coinage. Supplement I*. London: British Museum Press; Paris: Bibliothèque Nationale, 1998. 60 p. + 10 ests. ISBN 0-7141-0894-4 (BMP); ISBN 2-7177-2049-9 (BnF). *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 2:1, p. 267-272.
- FARIA, A. M. de (1999b) - Colonização e municipalização nas províncias hispano-romanas: reanálise de alguns casos polémicos. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 2:2, p. 29-50.
- FARIA, A. M. de (2000) - Onomástica paleo-hispânica: revisão de algumas leituras e interpretações. *Revista Portuguesa de Arqueologia*. Lisboa. 3:1, p. 121-151.
- GARCÍA-BELLIDO, M.ª P.; BLÁZQUEZ, C. (1995) - Formas y usos de las magistraturas en las monedas hispânicas. In GARCÍA-BELLIDO, M.ª P.; CENTENO, R. M. S., eds. - *La moneda hispânica: Ciudad y territorio. Actas del I Encuentro Peninsular de Numismática Antigua (Madrid, noviembre 1994)*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas (Anejos del *Archivo Español de Arqueología*; 14), p. 381-427.
- LLORENS, M.ª del M. (1994) - *La ciudad de Carthago Nova: las emisiones romanas*. Murcia: Universidad.

- MANFREDI, L.-I. (1995) - *Monete puniche: repertorio epigrafico e numismatico delle legende puniche*. Roma: Ministero per i Beni Culturali e Ambientali.
- MLH III = UNTERMANN, J. (1990) - *Monumenta Linguarum Hispanicarum. Band III: Die iberischen Inschriften aus Spanien*. Wiesbaden: Dr. Ludwig Reichert.
- RODRÍGUEZ MÉRIDA, J. A. (1992) - Representaciones de Juno Sospita en monedas de Callet, Carmo y Searo. *Boletín del Museo Arqueológico Nacional*. Madrid. 10, p. 39-44.
- RODRÍGUEZ RAMOS, J. (1997) - Sobre el origen de escritura celtibérica. *Kalathos*. Teruel. 16, p. 189-197.
- RPC = BURNETT, A.; AMANDRY, M.; RIPOLLÈS, P. P. (1992) - *Roman Provincial Coinage, I: From the death of Caesar to the death of Vitellius (44 BC-AD 69)*. London: British Museum Press; Paris: Bibliothèque Nationale.
- RPC-S = BURNETT, A.; AMANDRY, M.; RIPOLLÈS, P. P. (1998) - *Roman Provincial Coinage. Supplement I*. London: British Museum Press; Paris: Bibliothèque Nationale.
- VOLK, T. R. (1997) - Hispania and the gold and silver coinage of Augustus. In *Curs d'Història Monetaria d'Hispania. La moneda en temps d'August. (13 i 14 de novembre de 1997)*. Barcelona: Museu Nacional d'Art de Catalunya, p. 59-90.